



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

INDICAÇÃO. No.182/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

A Vereadora que esta subcreve, requer a Mesa, ouvindo o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sra. Elcione da Silva Ramos Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria competente, **a implantação de postes com iluminação de energia limpa e renovável, autônomos e independentes de rede elétrica com fiação, na estrada dos Arrombados entre o trecho da Rua Curitiba até a PE-14, na estrada de Pau de Léguas e na Estrada de Cuieiras.**

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda essencial da população que utiliza diariamente a Estrada dos Arrombados, no trecho compreendido entre a Rua Curitiba até a PE-14, bem como a Estrada de Pau de Léguas e a Estrada de Cuieiras.

A ausência ou deficiência de iluminação pública nessas vias compromete significativamente a segurança de pedestres, ciclistas e condutores, aumentando os riscos de acidentes e favorecendo a ocorrência de práticas delituosas, sobretudo no período noturno.

A proposta de implantação de postes com iluminação de energia limpa e renovável, autônomos e independentes de rede elétrica com fiação, apresenta-se como uma solução moderna, eficiente e sustentável. Esses equipamentos dispensam a necessidade de ligação à rede elétrica convencional, permitindo instalação mais ágil, com redução de custos de infraestrutura, manutenção e tempo de execução, além de possibilitar sua aplicação em áreas com menor cobertura elétrica.

A utilização de energia renovável contribui diretamente para a preservação ambiental, redução de emissão de poluentes e fortalecimento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável.

Dessa forma, a implantação desse sistema de iluminação proporcionará mais segurança, mobilidade e qualidade de vida à população, representando uma alternativa economicamente viável e ambientalmente responsável para o município.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a presente indicação, contando com o apoio do Poder Executivo para sua efetivação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 31 de março de 2026.

Irene Rosa da Silva Marques
Vereadora